



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### PORTARIA N°. 437/2019/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA **ELIS REGINA DE OLIVEIRA**”

**WILFRIDO FIGUEREDO MORAN**, Gerente Administrativo do IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 232/2019/GAB/IPMV de 24 de junho de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de **56 dias** a servidora **ELIS REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula 10336, efetiva no cargo de **PROFESSOR NIVEL III – 36 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 06 de dezembro de 2019 e término em 30 de janeiro de 2020**, conforme atestado médico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo nº. 308/2019.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 84, inciso X, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 5.025 de 20/12/2018 e publicado na imprensa oficial nº. 2627 de 21/12/2018.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 06 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 05 de dezembro de 2019.

***Wilfrido Figueredo Moran***  
Gerente Administrativo do IPMV  
215/2019/D.F./IPMV